



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 55/2012

Dispõe sobre a criação da “Semana Cultural” a ser desenvolvida na semana que antecede a data da Emancipação Político-administrativa do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º A Emancipação Político Administrativo do Município de Domingos Martins, deu-se em 20 de outubro de 1893;

Art. 2º A “Semana Cultural” será desenvolvida na semana mais próxima que antecede ao dia 20 de outubro, especificamente, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio localizados no município que deverão promover trabalhos escolares, alocuções ou palestras, com temas alusivos à data histórica da emancipação.

Art. 3º Esta lei deverá ser encaminhada a todos os estabelecimentos de ensino citados no artigo 2º desta lei, a fim de dar ampla divulgação à atividade de Emancipação Político-administrativa do Município;

Art. 4º No dia 20 de outubro o Poder Executivo poderá decretar ponto facultativo no Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN LUIZ PAGANINI

Vereador/PMDB



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

O município de Domingos Martins, a muito vem deixando de referenciar os feitos históricos de sua emancipação, ou seja, deixando esvair no tempo os memoráveis feitos de cidadãos que heroicamente, em condições adversas, lutaram em prol de dar uma vida administrativa própria a este progressista território dos nossos desbravadores imigrantes.

Exemplificamos, assim, com datas históricas essa luta pela emancipação política do município, desde a chegada dos primeiros imigrantes em 1847 na localidade de Cuité, suas dificuldades que encontraram como: demarcação das terras, doenças diversas, a revolta dos índios botocudos e o próprio sustento.

O primeiro nome dado a Colônia que foi Colônia de Santa Isabel, as primeiras Capelas, os primeiros visitantes ilustres, a Colônia administrada pelo governo de Viana, sua formação gradativa para emancipação de Viana, elevação a Freguesia em 1869, elevação a Distrito Policial em 1878 e finalmente a criação do Município de Santa Isabel em 20/10/1893 e a instalação da primeira Câmara Municipal em 19/12/1893 tendo como Presidente Felipe Endlich e os seguintes membros: Cristiano Bruske, José Pereira da Cruz, Mathias Stein e Johann Nikolaus Velten.

Portanto, Nobres Vereadores, para referenciar mais a luta desses desbravadores, pedimos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2012.

IVAN LUIZ PAGANINI

Vereador/PMDB